



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 13/2019/SGP

Aprova a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT 11ª Região para o exercício 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições normativas da Resolução CNJ n.º 171, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as normas preconizadas no Manual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aprovado por meio do Ato TRT 11ª Região 130/2016/SGP;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CFC n.º 986/03 (NBC TI 01 - Da Auditoria Interna), de 21 de novembro de 2003, do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a fase de planejamento como uma das etapas dos trabalhos de auditoria interna; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício n.º 005/2019/CACI, que encaminhou a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna, proposto pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, e demais informações constantes do e-SAP DP-16316/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o exercício de 2019 (PAAI/2019 – Rev. 1), nos termos constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região